



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 032/2023-CPL/CMP  
CARTA CONVITE Nº 001/2023-CL/CPMP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÃO PARA VEREADORES E REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo Licitatório nº 032/2023/CL/CMP, relativo à Licitação do tipo CARTA CONVITE Nº 001/2023-CL/CMP;

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo;

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão de Licitação, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei;

II – **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **L G FREITAS DIAS - CNPJ 03.268.545/0001-71**, com endereço na Rua Herberth de Azevedo, nº 1443 – Centro - CEP 69.151-160 - Parintins-AM, como vencedora do certame por apresentar a melhor proposta em todos os itens 1 e 2, totalizando o valor global de **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÃO PARA VEREADORES E REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e *caput* do art. 64 - Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Em Exercício